



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
Poder Executivo

LEI Nº 502/2007

DE 10 DE ABRIL DE 2007.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA ELEOMAR SANTOS GALVÃO PARA AVENIDA ELEOMAR SANTOS GALVÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a Rua Eleomar Santos Galvão, localizada no centro comercial do Bairro Jaderlândia, a se chamar Avenida Eleomar Santos Galvão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.


EDILSON OLIVEIRA PEREIRA
Prefeito Municipal


LUZINEA SAID COMETTI
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PUBLICADO NESTA DATA 10/04/07
CONFORME ART. 62 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL